

// Nordeste Transmontano

## Canis obrigados a reestruturar-se para fazer face à nova lei

Com o fim do período transitório, no dia 22 de setembro, para a entrada em vigor da lei que estabelece a proibição do abate de animais errantes nos centros de recolha oficial, como forma de controlo da população, novos desafios se colocam aos canis da região. As consequências já se fazem sentir. Em Vimioso deixaram de receber animais entregues voluntariamente pelos donos. Na Terra Quente preparam-se obras de ampliação. Campanhas anti-abandono dos animais e promoção da adoção carecem de reforço.

Já se sentem as consequências nos canis do fim do período transitório, no dia 22 de setembro, para a lei que entrou em vigor a 23 de setembro de 2016, que estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população nos centros de recolha oficial. Novos desafios se colocam aos canis. O Centro de Recolha Oficial de Vimioso, que serve quatro concelhos, deixou de receber animais entregues voluntariamente pelos donos. Na Terra Quente, o Cantinho do Animal, que recebe cães e gatos de cinco concelhos, antecipou-se à lei e já estão previstas obras de ampliação.

É certo que está a aumentar a adoção de animais nos canis ou centros de recolha oficiais municipais ou intermunicipais no distrito de Bragança, no entanto uma percentagem muito significativa de cães e gatos não encontra dono e permanece nos locais de recolha. O distrito dispõe de dois Centros de Recolha Oficial, nomeadamente o da Terra Fria e da Terra Quente, ambos intermunicipais, o Centro de Recolha Oficial de Vinhais e o Canil Municipal de Torre de Moncorvo. Este ano, até agosto, entraram 1126 animais no Can-



● Muitos animais são deixados à sua sorte

tinho do Animal-Centro de Recolha Oficial da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (Alfândega da Fé, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Mirandela e Vila Flor), deste valor 21,25% (171) foram adoptados. No Centro de Recolha Oficial de Vimioso (Bragança, Miranda do Douro e Mogadouro) desde 2015 até 1 de outubro de 2018, entraram 2348 animais, dos quais 1161

provêm de capturas e 1187 de entregas pelos donos. Desde então foram adoptados 303. A taxa de adoção neste CRO é de 12,9%.

### Canis tomam medidas para responder à lei

No caso do CRO da Terra Fria, a direção, deu conta

que face à entrada em vigor da nova lei "de imediato as quatro câmaras municipais com concordância dos seus Médicos Veterinários Municipais tiveram de publicar através de edital a ordem de suspensão temporária de entregas voluntárias de animais de companhia neste CRO, passando só a entrar os capturados. Verifica-se ainda o aumento de todas as despesas inerentes ao funcionamento do centro. "Uma vez

que deixou de haver entregas voluntárias, prevemos que irá haver o aumento do número de animais abandonados", prevê a direção. O Cantinho do Animal antecipou a lei e desde fevereiro de 2017 que se implementa o fim do abate. "Tem sido possível gerir o alojamento dos animais que nos chegam por via do aumento, significativo, da taxa de adoção, muito devido à mudança de nome e logomarca, e mudança do



● Este cão foi largado pelos donos numa rua de Bragança

paradigma no Cantinho do Animal desde então, com um reforço significativo na profilaxia de doenças (desparasitação e vacinação), esterilização, e uso primordial das redes sociais para divulgação do trabalho aqui realizado e dos animais disponíveis para adoção", adiantou o diretor, Paulo Afonso. Conseguiu-se também uma mudança da opinião pública e um reconhecimento da qualidade deste Centro de Recolha Oficial na sociedade a nível nacional. Antecipando os efeitos de sobrelotação espectáveis, a AMTQT iniciou um projeto de ampliação e requalificação do Cantinho do Animal que dotará este Centro de Recolha Oficial de maior capacidade de alojamento e de novas valências. Paulo Afonso, admite que a entrada em vigor da lei, que

proíbe os abates, acarreta "esforço maior na dinamização das adoções com vista ao seu aumento para que seja possível continuarem a receber animais vadios e errantes", bem como implica também uma maior necessidade de fiscalização e atuação por parte das autoridades no combate ao abandono animal, formal e informal. "É preciso uma maior informação da população e entidades, direta e indiretamente envolvidas, sobre a legislação atualmente em vigor relativa aos animais de companhia", acrescenta. No canil intermunicipal de Vimioso prevê-se que de acordo com o decreto-lei, o qual não permitindo abates para resolver problemas de sobrelotação e uma vez que os animais aqui entrados e não resgatados por detentor identificado passam automa-

ticamente para a posse deste CRO (sendo estes obrigatoriamente esterilizados e colocados na lista de adoções para tal) "vai seguramente acontecer que muitos destes animais não sendo adoptados aqui iram permanecer *ad. eternum* acabando muitos deles por morrer de morte natural ou por doença", notou a direção. O município de Torre de Moncorvo não dispõe de centro de recolha oficial. No entanto, quando tem conhecimento da necessidade de recolher algum cão ou gato, há uma preocupação de divulgar o animal para encontrar o seu dono ou tentar promover a sua adoção. Os restantes animais são entregues, desde 2016, no Centro de Recolha Oficial de Figueira de Castelo Rodrigo.

■ Glória Lopes

### Número de recolhas e de adoções

Cantinho do Animal - CRO AMTQ Terra Quente

Animais recebidos  
2015 - 1023  
2016 - 1336  
2017 - 1432  
2018 - 1126 (até agosto 2018)

Animais adoptados  
2015 - 12,32% (126)  
2016 - 16,17% (216)  
2017 - 17,43% (222)  
2018 - 21,25% (171) [até agosto de 2018]

Canil Intermunicipal da Terra Fria (Vimioso, Miranda do Douro, Mogadouro e Bragança)

Recolhas  
2015 - 676 animais.  
2016 - 582 animais.  
2017 - 629 animais  
2018 - 461 animais (até 1 outubro)

Adoções  
2015 - 94  
2016 - 79  
2017 - 82  
2018 - 48

Canil de Torre de Moncorvo

Recolhas  
2017 - 78 animais.  
2018 - 85 animais.

Adoções  
2017 - 8 (um animal eutanasiado)  
2018 - 29

O Canil de Vinhais não respondeu em tempo útil

**COPYART**  
PAPELARIA E BELAS ARTES

- Papelaria - Belas Artes
- Cópias - Encadernações
- Convites - Lembranças

Av. Sá Carneiro nº3312 | 273 405 798 / 939 335 765

**"Aqui encontra o melhor crédito automóvel"**

Se está a pensar comprar carro,  
consulte-nos e veja  
o melhor financiamento  
para si.

Telefone: 934 902 091 / Rua Vale d'Alvario n.º 38

Município de Bragança - 4 de outubro de 2018 - Número 3699

**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - CÂMARA MUNICIPAL**  
Aviso

A Câmara Municipal de Bragança torna público que se encontra aberto procedimento concursal para exploração de um bar/cafetaria no Centro de Arte Contemporânea Graça Mattos.

A concessão terá o prazo de cinco anos com início no dia da adjudicação, considerando-se prorrogado por período de um ano se uma das partes não comunicar à outra, até ao dia 31 de outubro, por escrito, a intenção de exploração.

As propostas serão apresentadas até às 17:00 horas, de 12.º dia a contar do dia seguinte à data de publicação do edital de abertura do procedimento, pelo concorrente ou pelos seus representantes, no Salão Único do Município de Bragança, Praça 5.º de Maio de Deus, 5300 - 205 Bragança ou remanidas pelo correio, sob registro e aviso de recepção.

O ato público de abertura das propostas terá lugar na Sala de Formação do Município de Bragança - Edifício do Salão Único de Atendimento, pelas 17:00 horas do dia 24 de outubro de 2018, podendo assistir qualquer interessado, mas não apenas poderão intervir os concorrentes ou os seus representantes, este último desde que devidamente credenciados.

Os documentos que constituem a proposta serão encerrados em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se escreverá a palavra "Proposta", o nome ou a designação social do concorrente e a designação do concurso.

As propostas deverão ser elaboradas em conformidade com o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos anexados em Edital e publicados na página eletrónica do Município de Bragança com o seguinte endereço eletrónico: <http://www.cm-braganca.pt>

Bragança e Paços do Município, 05 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal  
Heraldo Dias Vinhasco Dias

**SOLUÇÕES AUDITIVAS**  
BELTONE - PHONAK - REXTON E SIEMENS

(Dentro do ouvido ou atrás da orelha)

**AUDIÇÃO FÁCIL E CONFORTÁVEL MESMO EM AMBIENTE DE RUÍDO**  
ESTAREMOS CONVOSCO AO VOSSO SERVIÇO EM BRAGANÇA  
na FARMÁCIA CONFIANÇA  
no dia: 09 DE OUTUBRO DAS 10:30 ÀS 12:30 HORAS  
Experiência grátis sem compromisso na

**CASA SONOTONE**

PRAÇA DA BATALHA, 92 1.º PORTO - TEL.: 223393060 [www.casasonotone-porto.com](http://www.casasonotone-porto.com)